Relatório de transparência e igualdade social

Publicamos o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em cumprimento à Lei nº 14.611/2023 (“Lei de Igualdade Salarial”), regulamentada pelo Decreto nº 11.795/2023 e pela Portaria nº 3.714/2023.

O objetivo da Lei de Igualdade Salarial é fortalecer a equidade de gênero no ambiente de trabalho. Para o setor de transporte coletivo de passageiros, no qual a Viação Verdes Mares atua, o tema apresenta particularidades estruturais decorrentes da predominância de mão de obra masculina em funções operacionais, realidade que influencia os resultados estatísticos divulgados.

O relatório do MTE foi elaborado de forma padronizada, a partir de dados extraídos do eSocial, RAIS e Portal Emprega Brasil, comparando salários e remunerações médias entre homens e mulheres de forma agregada, sem considerar níveis hierárquicos, atividade efetiva, tempo de função ou outras variáveis relevantes para uma análise de isonomia salarial.

Conforme divulgado, o relatório elaborado pelo MTE apresenta uma comparação ampla e padronizada entre salários e remunerações de homens e mulheres, sem considerar variáveis relevantes como nível hierárquico, atividade exercida, função específica, desempenho, tempo de vínculo na empresa ou de exercício na função. A análise baseou-se nos conceitos de Salário Contratual Mediano e de Remuneração Média Efetivamente Paga, em Junho de 2025, os quais não refletem com precisão a realidade atual da Viação Verdes Mares.

Diante disso, cumpre destacar as seguintes observações quanto ao Relatório:

a) Elaboração do Relatório: O documento foi produzido de forma unilateral pelo MTE, sem participação da Viação Verdes Mares na coleta, análise ou definição metodológica. Assim, não temos acesso aos critérios detalhados que fundamentaram as comparações.

b) Metodologia de Comparação (CBO): A metodologia adota o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), que não reflete integralmente a diversidade de funções existentes no setor de transporte coletivo. Isso pode resultar em agrupamentos generalistas, sem correspondência direta às funções efetivamente desempenhadas em nossa operação.

c) Fatores Considerados: O relatório não indica ter considerado variáveis como tempo de serviço, desempenho individual, progressões funcionais ou adicionais previstos em lei e acordos coletivos. Esses fatores podem impactar a remuneração final e influenciar as médias gerais entre gêneros.

d) Composição de Colaboradores(as): O quadro da Viação Verdes Mares é composto majoritariamente por homens (cerca de 81% dos empregados), com maior concentração masculina nas funções de motorista (aproximadamente 44% do total). Essa realidade estrutural do setor reflete-se nas médias salariais globais.

e) Dados: O MTE não disponibilizou a composição detalhada das rubricas salariais utilizadas como base de cálculo, o que impede a conferência pormenorizada da precisão dos resultados.

f) Critérios Remuneratórios: A Viação Verdes Mares adota Plano de Cargos e Salários formalmente instituído e Acordos Coletivos de Trabalho, assegurando que homens e mulheres em funções equivalentes recebam remuneração isonômica, em conformidade com a legislação trabalhista.

Reiteramos que não existe qualquer política ou prática discriminatória na empresa. Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho inclusivo, equitativo e respeitoso, assegurando igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, independentemente de gênero. Ademais, temos compromisso contínuo com iniciativas de diversidade, inclusão e governança, de modo a fortalecer práticas internas que promovam a participação justa de mulheres em diferentes esferas da empresa.

O relatório integral está disponível no site institucional [https://vmares.com.br/wp-content/uploads/2025/03/2025-Rel-Transp-Sal.pdf] e informado ao Portal Emprega Brasil, em cumprimento às exigências legais.

VERDES MARES

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 81.547.044/0001-38 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 145

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 59.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 59.9% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano		59.0%
Remuneração Mensal Média		59.9%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

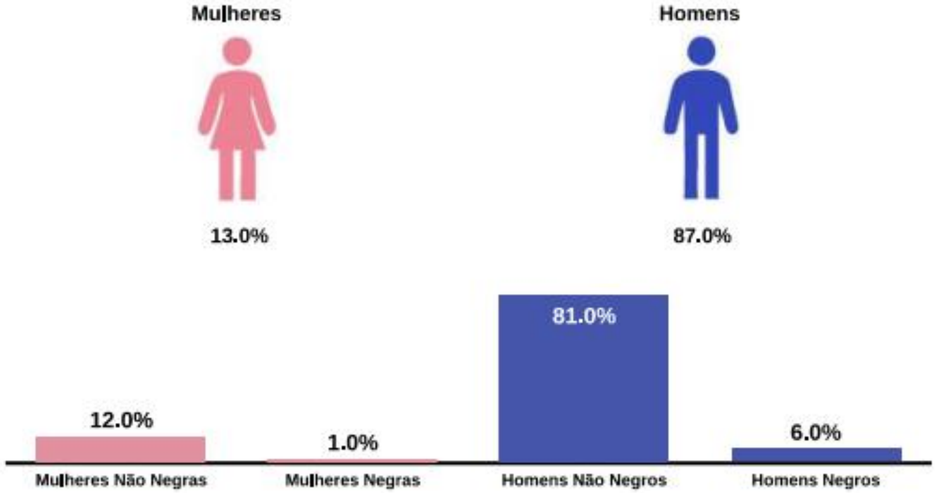

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

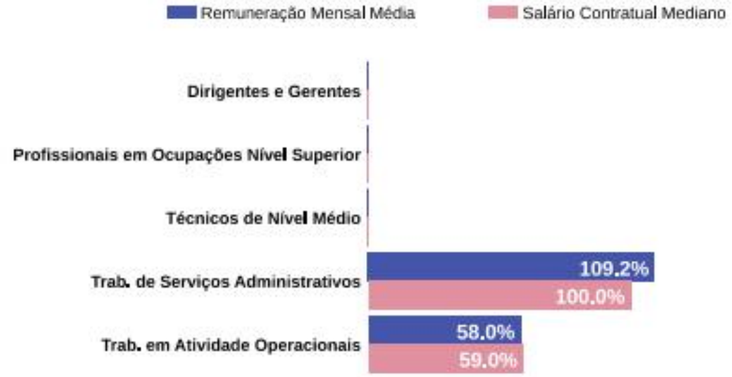

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	✓
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	✓
Capacidade de trabalho em equipe	✓
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	✓
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	✓✓✓
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	✓✓✓✓✓
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	✓

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025